PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 219/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 11 de Junho 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Gratuito(04 Veículos) que entre si Celebram o Estado de MG por Intermédio da Polícia Militar MG e o Município de Congonhas - PMMG - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1954/2024
Data: 13/06/2024 - Horário: 08:55
Legislativo

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 0013 /2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS - MG.

O ESTADO DE MINAS GERAIS/POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, com endereço na Av. Monsenhor Moreira, 555, São Sebastião, neste ato representada pelo Comandante do 31ª Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, Tenente Coronel PM Jardel Eduardo da Silva, Carteira de Identidade nº MG-7.640.897 - SSP/MG, CPF nº 830.271.226-49, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, e o Município de Congonhas, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº M-1.652.882 - SSP/MG e CPF nº 314.756.986-15, doravante denominada **CEDENTE,** acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, com fundamento na legislação vigente, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

1.1- O Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Móvel Gratuito tem por objeto a cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1H46, chassi 93YHJD20XRJ830478, prefixo , Km 0 , combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e Sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1º Pel e 2º Pel/73ª Cia/31º BPM/13ª RPM.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Vigência

2.1- O prazo de vigência da presente Cessão de Uso é de 03 (três) anos, com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Rescisão

3.1- O presente Termo poderá ser rescindido ou alterado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor

4.1- Para a completa execução deste Termo Gratuito é atribuído o valor R$ 144.900,00 ao veículo, no momento da pactuação do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA
Da Dotação Orçamentária

5.1- As despesas decorrentes da presente Cessão de Uso serão custeadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:
5.1.1- CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA
Da Obrigações

6.1- OBRIGAÇÕES DA CEDENTE
a) Ceder o objeto em perfeitas condições de uso, para uso da CESSIONÁRIA, nas condições aqui pactuadas;
b) Fiscalizar se o uso do objeto, ora cedido, está em conformidade com as cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão de Uso;
c) Manter o veículo objeto deste termo em condições adequadas para uso, com combustível e lubrificantes, reposições de peças, manutenção, através do convênio com a PMMG – Congonhas/31° BPM;
d) Compromete-se a não oferecer o objeto do Contrato como garantias de penhores e ou alienações diversas;
e) Providenciar a caracterização do veículo em viatura policial, com instalação de capota de fibra com cela e compartimento de objetos, GPS/AVL localizador, forração interna, predisposição para rádio móvel, suporte para armas, giroflex, sinalizador acústico, sistema estroboscópico – LED e plotagem;
f) Aceitação, pelo CEDENTE, das restrições contidas nas normas da Polícia Militar;
g) Entregar o veículo à CESSIONÁRIA licenciado;
h) Solicitar isenção do IPVA junto à Secretaria de Fazenda anualmente, durante a vigência da Cessão.

6.2- OBRIGAÇÕES DA PMMG, A CESSIONÁRIA
a) Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e executar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública de acordo com a legislação em vigor;
b) Apurar a responsabilidade por dano, extravio, má conservação ou aplicação inadequada do veículo entregue pela CEDENTE;
c) Aplicar o recurso recebido exclusivamente em prol dos serviços de segurança pública, prioritariamente no policiamento ostensivo;
d) Providenciar a publicação deste Termo no órgão oficial para obtenção do prefixo e a inclusão do veículo no patrimônio da PMMG através do SIAD;
e) Devolver o bem ao cedente, após o término de vigência ou rescisão do contrato, em boas condições, salvo nos casos de: obsolescência, desgaste natural, ou em caso de sinistro;
f) Fazer gestão junto o DETRAN para obter a isenção da Taxa de Licenciamento de Veículo, durante a vigência da Cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA
Do Regime

7.1- O presente Termo de Cessão de Uso será regido pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e posteriores modificações, e, no que couber, pela Resolução n° 5.142/2022.

CLÁUSULA OITAVA
Do Foro

8.1- Fica eleito a Comarca de BELO HORIZONTE/MG, para dirimir questões oriundas deste ajuste, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, com as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Congonhas/MG, 15 de Abril de 2024.

CESSIONÁRIA/ESTADO DE MINAS GERAIS/31° BPM-PMMG
JARDEL EDUARDO DA SILVA, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 31° BPM

CÍCERO B. MOUTEIRA
OAB/MG 97.723
ASSESSOR JURÍDICO DA 13ª RPM

CEDENTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL – CONGONHAS/MG

ISRAEL QUIRINO
OAB/MG 58.034
PROCURADOR MUNICIPAL – CONGONHAS/MG

TESTEMUNHAS:

Nome: EVERTON LESTER Pamplona
CPF: 096 760 146-05
RG: 14025278
Assinatura: _____

Nome: Glaucia de Souza Ribeiro
CPF: 041.762.986-93
RG: 11.286.574
Assinatura: _____

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000375/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e o Centro Feminino de Longa Permanência. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Chrislene Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000606/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaranésia. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Chrislene Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000685/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e CECOG - Centro Comunitário de Glaucilândia. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Chrislene Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491001587/2023 - EMG/Secretaria de **Estado de Minas Gerais - SEGOV e a Associação Beneficente Nova** Esperança de Paraopeba. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Chrislene Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

15 cm -26 1921348 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11º RPM x Otávio Correia Mourão-ME; 5º Termo Aditivo **ao Contrato nº** 9245663/2020; Objeto: Prorrogação de vigência com valor e reajuste de preços; novo valor anual estimado do contrato: R$ 36.870,90; nova vigência do contrato: 01/04/2024 a 31/03/2025.

1 cm -26 1921346 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11º RPM x Midauças Norte de Minas Ltda; 3º Termo Aditivo **ao Contrato nº** 9274293/2021; Objeto: Prorrogação de vigência com valor e reajuste de preços; novo valor estimado anual do contrato: R$ 240.769,00; nova vigência do contrato: 30/03/2024 a 29/03/2025.

1 cm -26 1921349 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG-DS-CSC/SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 10/2024. Processo SEI nº 1250.01.0012135/2023-59. Objeto: Compra de reagentes para realização do exame de gasometria, sob a forma de entrega parcelada, com a disponibilização de 02 (dois) equipamentos automatizados em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -26 1921211 - 1

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1250021/000006/2024
CONTRATANTE:	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para reparo de 04 (quatro) módulos de arquivos deslizantes.
VALOR TOTAL:	R$ 2.680,00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM

LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: De 01/04/2024 às 00h00min até 03/04/2024 às 17h00min.	
DATA DA SESSÃO DE LANCES	04/04/2024
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min.

5 cm -26 1921261 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/COMAVE. Unidade 1254260. Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 9274459/2021. Empresa contratada: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: acréscimo contratual em 0,48x6^a ao contrato original em virtude da inclusão na Apólice da cobertura (Casco LUC) do seguro aeronáutico da frota do COMAVE, da aeronave/modelo **Dauphin AS 365 N3, Ano 2008, Nº de série 6833, prefixo PR – DTG. O** valor anual estimado deste Contrato passará de R$ 7.361.246,05 (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), para o valor anual de R$ 7.396.706,06 (sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e seis reais e seis centavos). **Vigência: a partir do dia 27 de março de 2024, até o final da vigência** contratual em vigor (13 de abril de 2024).

3 cm -26 1921266 - 1

EXTRATO CONVÊNIO
PMMG- 2ºRPM/7ºCIA PM IND-

Termo de cessão de uso do imóvel localizado na Rua Nosso Senhor **do Bonfim, nº 931, bairro centro, no Município de Piedade dos Gerais/** MG. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024.

Termo de cessão de uso do imóvel localizado na Rua Manuel Teodoro **da Silva, nº 391, bairro centro, no Município de Bonfim/MG. Vigência:** 01/12/2023 a 31/12/2024.

2 cm -26 1921262 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa Claricar Mecânica LTDA – T.A. nº 02 ao Contrato nº 16/2022 (Portal compras 9327215 – Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 307.200,00. Vigência: de 06/04/2024 a 05/04/2025.

2 cm -26 1921232 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Rio Novo/MG. Convênio nº 20/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 66.000,00.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Maripá de Minas/MG – Convênio nº 19/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 43.200,00.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/MG – Convênio nº 16/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 166.579,47.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Piau/MG – Convênio nº 22/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 70.080,00.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco/MG – Convênio nº 21/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 47.116,80.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG – Convênio nº 24/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 65.880,00.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Olaria/MG – Convênio nº 25/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 42.360,00.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG – Convênio nº 26/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 48.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Belmiro Braga/MG - T.A. nº 03 ao Convênio nº 39/2021. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Termo Aditivo 02 ao Convênio nº 39/2021.

7 cm -26 1921024 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG 3ºBPM x Município de Gouveia/MG - Primeiro Termo Aditivo do Convênio 02/2021. Objeto: Alterar o item 4.1 da cláusula Quarta (Do valor), passando de R$19x 41n,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e dezessais reais) para R$229.824,00 (duzentos e vinte nove mil oitocentos e vinte e quatro reais) bem como a clausula Sexta **(Da Vigência), ficando prorrogado a data do convênio até 31/03/2025 e** estabelecer novo plano de trabalho para o período aditado.

2 cm -26 1921158 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa Luciano da Costa Martins e Cia LTDA– T.A. nº 02 ao Contrato nº 17/2022 (Portal compras 9327218 Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 59.917,10. Vigência: de 08/04/2024 a 07/04/2025.

2 cm -26 1921080 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6º RPM 24º BPM x Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança/MG, situado no município de Boa Esperança/MG – Convênio nº 05/2024. Objeto: Cooperação mútua visando aperfeiçoar e preservar a ordem pública no município. Vigência: 25/03/2024 até 25/02/2025. Valor total: R$ 12.600,00.

2 cm -26 1921083 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 10/2024, Compras 9417555/2024, Processo de Compra 07/2024. Objeto: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/Menos Letais- Granadas e Espargidor. Valor total R$ 93.718,29. Vigência até 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 12/2024, Compras 9417557/2024, Processo de Compra 09/2024. Objeto: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/Menos Letais- Granada. Valor total R$ 5.220,00. Vigência até 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 13/2024, Compras 9417565/2024, Processo de Compra 10/2024. Objeto: Aquisição de Acessórios para PEIE/AINM - Cartucho para Lançador de Dardo de Choque. Valor total R$ 33.025,62. Vigência até 31/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG x Companhia Brasileira de Cartucho - CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 14/2024, Compras 9417566/2024, Processo de Compra 11/2024. Objeto: Insumos de Recarga e Munições. Valor total R$ 575.188,53. Vigência até 31/08/2024.

6 cm -26 1921464 - 1

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 001.31.2024
PMMG-13RPM.31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 001.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 002.31.2024
PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 002.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 003.31.2024
PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 003.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 004.31.2024
PMMG-13RPM.31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 004.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

5 cm -26 1921079 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022
PMMG – 55º BPM x Prefeitura Municipal de São Romão/MG. 2º Termo aditivo ao convênio 04/2022. Objeto: Alteração do plano de trabalho, com remanejamento de valores das despesas não executadas para itens com maior valor de execução. Vigência: 26/07/2024.

1 cm -26 1921544 - 1

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO
PMMG-8ª RPM X CONSTRUMIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA. Contrato Nº 35.2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000035/2.023. Objeto: O objeto do presente Termo é a Rescisão Bilateral do Contrato Nº 35.2.023, por decisão amigavel entre as partes O Contrato foi rescindido considerando o expresso no Parecer Juridico Nº 021.4.2.024-Assessoria Juridica-8ª RPM. O processo de compras foi adjudicado com o valor total do orçamento, o que fato de ser o último dia útil do ano de 2.023 e o encerramento do exercício **financeiro, o/c a situação de que a proposta comercial da vencedora ter** ficado acima do valor orçamentário autorizado pelo Gestor. Considerada a conveniência e a oportunidade da Administração, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei Nº 8.666.93, o Ordenador de Despesa da 8ª RPM da por quitado o Contrato Nº 35.2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000035/2.023, assumindo a CONTRATANTE as despesas despendidas com a realização da licitação, celebração rescisão do contrato, inclusive **as publicações no Diário Oficial do Estado.**

4 cm -26 1921504 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM X Empresa Castro & Castro Mecânica LTDA-ME – T.A. nº 02 ao Contrato nº 18/2022 – PORTAL COMPRAS 9327219 – Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 110.736,00. Vigência: de 08/04/2024 a 07/04/2025.

2 cm -26 1921118 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

TERMO ADITIVO

Décimo quinto termo aditivo ao contrato de nº 9234153/2019, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Fundação Guimarães Rosa, para prestação de serviços, no apoio às atividades de assistenciais de saúde, serviços especializados em gestão de processos de saúde, e processos administrativos e técnicos para operacionalização de serviços de atenção à saúde próprios, com o fornecimento de mão de obra especializada. Do objeto: Reajustar o valor pago a título de salário dos cargos dos prestadores de serviço em 3,83%, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023, conforme Segunda Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 (80709165).

Reajustar o valor pago a título de Programa de Assistência Familiar - PAF - Item: E.6 (Programa Assistência Familiar – PAF) do Montante E - Despesas Reembolsáveis passa a ser de R$ 132,72, a partir de 1º de outubro de 2023, em conformidade com a sétima clausula do acordo coletivo de trabalho 2023/2024 (80709165);
Reajustar o percentual referente ao Item A.5 (Riscos Ambientais do Trabalho - RAT X FAP) - Montante B - Encargos Sociais e Trabalhistas - de 1,0000^a para 1,9538^a, em observância a alteração do FAP 2024 - Ministério da Economia (80709718);
Reajustar o piso salarial de enfermagem, consoante a terceira cláusula do acordo coletivo de trabalho 2023/2024 (80709165), de acordo com o disposto na Lei 14.434, de 4/08/22, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023;
Reajustar o valor pago a título de insalubridade, alteração em decorrência do reajuste do salário mínimo realizado por intermédio do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023;
Reajustar o valor do vale transporte constante do montante e despesas reembolsáveis, passando de R$ 4,50, para R$ 5,25, conforme Portaria SUMOB nº 074/2023 - PBH de 29 de dezembro de 2023;
Atualizar o valor da garantia de execução contratual do contrato **de nº 9234153/2019; e modificar /adequar a planilha estimativa de** composição de custos e formação de preço mensal anual - Anexo Único do 14º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234153 2019, em decorrência das alterações listadas acima, conforme planilha estimativa de composição de custos e formação de preços, anexo II deste termo;
Do preço: O valor total global estimado do presente Instrumento é de R$ 33.684.934,86, resultante do cálculo detalhado no Demonstrativo de formalização do 15º termo aditivo ao contrato de nº 9234153 2019 - anexo I deste instrumento, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela contratada.: Da dotação orçamentaria: 2121 10 302 002 2017 0001 3 3 90 37 02 0 60 1; e 2121 10 302 002 2017 0001 3 3 90 37 02 0 10 1.: Da garantia da execução contratual: Fica estabelecido o valor da Garantia de Execução Contratual em R$ 1.684.246,74, equivalente a 5% do valor estimado deste aditamento contratual, ou seja, R$ 33.684.934,86, em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima segunda - da garantia do contrato original. A contratada recolherá o valor de R$ R$ 1.684.246,74, referente à garantia de execução contratual, de acordo com a cláusula décima segunda - Da garantia do contrato original, até o prazo de 20 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da assinatura eletrônica deste aditamento e encaminhará à Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSM e ao Departamento de Autorização de Benefícios de Saúde - DBS, que se encarregarão de enviar o documento original para a Gerência de Administração Financeira e Contábil – GAFC, para registro e guarda, como também de anexar cópia da caução nos autos do Processo SEI de nº 2120.01.0007977 2019-49;: Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, **ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas** e condições do contrato original e termos aditivos e de apostilamentos não alteradas pelo presente instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, **no órgão oficial de imprensa de** Minas Gerais, correrá às expensas da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.; Do foro. Belo Horizonte.; Data: 26/03/2024.; Por contratante: Claudio Roberto de Souza, Cel. BM QOR - Diretor de Previdência, respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM - Autoridade Competente/Ordenador de Despesas.; Por contratada: Pedro Seixas da Silva, Superintendente – Geral da Fundação Guimarães Rosa.

16 cm -26 1921355 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O CEL BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 e c artigo 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021 e c artigo 6º, inciso III da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 484/2018, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0012759/2023-30), aplica a MAURA CLEIVANE MARQUES SANTOS MARTINS,inscrita no CPF sob o nº 934.561.666-72, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 e c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 e c Cláusula Décima Quinta, "a" do Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2018, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, inciso II e Decima Segunda, incisos I, III, e V do citado contrato e multada 10ª sobre o valor dos 3(três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigida pelo índice **de Preço ao Consumidor - Amplo IPC-Ampla outro índice oficial que** vier a substituí-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, facultando-se ao CONTRATANTE deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido ao(à) CONTRATADO(A) com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e/c Cláusula Décima Quinta, "b" do Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2018, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, inciso II da Decima Segunda, incisos I, III e V do citado contrato. Data: 26/03/2024.

6 cm -26 1921069 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O CEL BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 e c artigo 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021 e c artigo 6º, inciso III da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 00.167/2022, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0007861/2022-68), aplica a ex- Credenciada Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora Ltda - Hospital Monte Sinai, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.415.993/0001-93, a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 e/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 e c Cláusula Décima Setima, "a" do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.167/2022, por descumprimento das Clausulas Primeira, Segunda, Décima, e Decima Segunda, incisos I e III do citado contrato. Data: 26/03/2024

4 cm -26 1921112 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 06/2024 PCMG
PROCESSO Nº: 1510.01.0012703/2024-83

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e CONSEP 10-174CIA 33HPM (Doador), CNPJ: 31.971.182/0001-71. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contraprestação ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de uma IMPRESSORA HP M428FDW MULTIFUNCIONAL MONO LASER PRO (W1A30A). Valores estimados: R$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 26/03/2024. Signatários: Hugo e Silva (Donatária) e Regiane Aparecida de Souza (Doador)

4º TERMO ADITIVO AO ACT X.º 91.2019/PCMG -
PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0148287/2019-13

Partes: EMG Polícia Civil e o Município de Santa Bárbara do Leste MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12(doze) meses, a contar de 01/01/2024, conforme previsão contida no instrumento originário. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31.12.2024. Da convalidação: 01/01/2024. Do Foro Belo Horizonte MG. Assinatura: 25/03/2024. Signatários: Hugo e Silva(P.PCMG) e Wilma Pereira Mafra Ribeiro(P.Pref.).

5 cm -26 1921606 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

10º BBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador:Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Espécie: Doação. Objeto:Cilindro Composite 300BAR 3,8L 45 MIN Divinópolis/MG. Data: 19 de março de 2024. Signatários: Joselito Oliveira de Paula, Ten Cel BM, CMT 10º BBM e Major BM Veterana Adriana Rodrigues de Souza, Presidente da Fundação Salvar.

2 cm -26 1921146 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006490/2023-17

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Itinga, inscrito no CNPJ nº 18.348.748/0001-45, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202/6 2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e João Bosco Versiani Gusmão Cordeiro como Cooperado.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006504/2023-27

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Novorizonte, inscrito no CNPJ nº 01.616.420/0001-60, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202/6 2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 15/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Cleber Nascimento de Pinho como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006437/2023-90

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Monte Formoso, inscrito no CNPJ nº 01.615.007/0002-80, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202/6 2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e José Gomes da Silva como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006494/2023-06

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Botumirim, inscrito no CNPJ nº 18.017.418/0001-77, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202/6 2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Ana Pereira Neta como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006439/2023-36

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Ninheira, inscrito no CNPJ nº 01.612.495/0001-72, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202/6 2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Wagner Antunes Sposito como Cooperado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240327010519012 8.

do Cruzeiro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Fábio Junio Freitas Pereira, portador do RG 12213902 e do CPF nº: 065.142.836-08. Objeto: aulas que abordem desde esportes até danças, visando atender a diversos interesses, idades e habilidades, promovendo estilo de vida ativo e a celebração da diversidade cultural. Vigência: 13 de maio de 2024 até 13 de novembro de 2024. Valor: 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 369 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 370 – Investimento). Fonte: 1500. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Fábio Junio Freitas Pereira, Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Basílica e Cruzeiro – AMBAC.

Código de Validação: 145826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 16/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - AFICOM

O Município De Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria - AFICOM, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.540.006/0001-24, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 445, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Farney Vinícius Pinto Souza, portador do RG MG-11.401.926 e do CPF nº: 057.492.796-42. Objeto: realizar trabalho orientativo, formativo e de acolhimento a crianças, jovens e mulheres por meio de incentivo ao esporte, orientação esportiva, orientação vocacional e profissional, preparação para concursos, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades da população em aspectos como integração social, acesso a oportunidades, qualidade de vida, educação e esporte. Vigência: 10 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025. Valor: 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva. 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 369 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 370 – Investimento). Fonte: 1500. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Farney Vinícius Pinto Souza, Presidente da Associação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria - AFICOM

Código de Validação: 145926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 131/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31º BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete – MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1H46, chassi 93YHJD20XRJ830478, prefixo KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1º Pel e 2º Pel/ 73ª Cia/ 31º BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de

abril de 2027. Valor: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva – Comandante do 31° BPM.

Código de Validação: 146026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 231/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31° BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete – MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1G78, chassi 93YHJD207RJ830485, prefixo, KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1° Pel e 2° Pel/ 73ª Cia/ 31° BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2027. Valor: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva – Comandante do 31° BPM.

Código de Validação: 146126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 331/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31° BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete – MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1G23, chassi 93YHJD209RJ830519, prefixo, KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1° Pel e 2° Pel/ 73ª Cia/ 31° BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2027. Valor: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva – Comandante do 31° BPM.

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 21 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3483

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº. 19/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE – ABNOVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DO DIA 17 DE MAIO 2024, PÁGINA 1:

ONDE SE LÊ: Vigência: 25 de março de 2024 até 31 de outubro de 2024.

LEIA-SE: Vigência: 10 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025.

Código de Validação: 151426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 131/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 2:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 131/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 001.31/2024

Código de Validação: 151526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 231/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 3:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 231/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 002.31/2024

Código de Validação: 151626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 331/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 3:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 331/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 003.31/2024

Código de Validação: 151726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO N° 002.31/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS - MG.

O ESTADO DE MINAS GERAIS/POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, com endereço na Av. Monsenhor Moreira, 555, São Sebastião, neste ato representada pelo Comandante do 31ª Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, Tenente Coronel PM Jardel Eduardo da Silva, Carteira de Identidade nº MG-7.640.897 - SSP/MG, CPF nº 830.271.226-49, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, e o Município de Congonhas, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Presidente Kubitschek, n° 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n° M-1.652.882 - SSP/MG e CPF nº 314.756.986-15, doravante denominada **CEDENTE,** acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, com fundamento na legislação vigente, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

1.1- O Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Móvel Gratuito tem por objeto a cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1G78, chassi 93YHJD207RJ830485, prefixo , Km 0 , combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e Sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1° Pel e 2° Pel/73ª Cia/31° BPM/13ª RPM.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Vigência

2.1- O prazo de vigência da presente Cessão de Uso é de 03 (três) anos, com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Rescisão

3.1- O presente Termo poderá ser rescindido ou alterado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor

4.1- Para a completa execução deste Termo Gratuito é atribuído o valor R$ 144.900,00 ao veículo, no momento da pactuação do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA
Da Dotação Orçamentária

5.1- As despesas decorrentes da presente Cessão de Uso serão custeadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:
5.1.1- CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA
Da Obrigações

6.1- OBRIGAÇÕES DA CEDENTE
a) Ceder o objeto em perfeitas condições de uso, para uso da CESSIONÁRIA, nas condições aqui pactuadas;
b) Fiscalizar se o uso do objeto, ora cedido, está em conformidade com as cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão de Uso;
c) Manter o veículo objeto deste termo em condições adequadas para uso, com combustível e lubrificantes, reposições de peças, manutenção, através do convênio com a PMMG – Congonhas/31° BPM;
d) Compromete-se a não oferecer o objeto do Contrato como garantias de penhores e ou alienações diversas;
e) Providenciar a caracterização do veículo em viatura policial, com instalação de capota de fibra com cela e compartimento de objetos, GPS/AVL localizador, forração interna, predisposição para rádio móvel, suporte para armas, giroflex, sinalizador acústico, sistema estroboscópico – LED e plotagem;
f) Aceitação, pelo CEDENTE, das restrições contidas nas normas da Polícia Militar;
g) Entregar o veículo à CESSIONÁRIA licenciado;
h) Solicitar isenção do IPVA junto à Secretaria de Fazenda anualmente, durante a vigência da Cessão.

6.2- OBRIGAÇÕES DA PMMG, A CESSIONÁRIA
a) Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e executar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública de acordo com a legislação em vigor;
b) Apurar a responsabilidade por dano, extravio, má conservação ou aplicação inadequada do veículo entregue pela CEDENTE;
c) Aplicar o recurso recebido exclusivamente em prol dos serviços de segurança pública, prioritariamente no policiamento ostensivo;
d) Providenciar a publicação deste Termo no órgão oficial para obtenção do prefixo e a inclusão do veículo no patrimônio da PMMG através do SIAD;
e) Devolver o bem ao cedente, após o término de vigência ou rescisão do contrato, em boas condições, salvo nos casos de: obsolescência, desgaste natural, ou em caso de sinistro;
f) Fazer gestão junto o DETRAN para obter a isenção da Taxa de Licenciamento de Veículo, durante a vigência da Cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA
Do Regime

7.1- O presente Termo de Cessão de Uso será regido pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e posteriores modificações, e, no que couber, pela Resolução n° 5.142/2022.

CLÁUSULA OITAVA
Do Foro

8.1- Fica eleito a Comarca de BELO HORIZONTE/MG, para dirimir questões oriundas deste ajuste, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, com as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Congonhas/MG, 15 de Abril de 2024.

CESSIONÁRIA/ ESTADO DE MINAS GERAIS/31° BPM-PMMG
JARDEL EDUARDO DA SILVA, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 31° BPM

CÍCERO B. MOUTEIRA
OAB/MG 97.723
ASSESSOR JURÍDICO DA 13ª RPM

CEDENTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL – CONGONHAS/MG

ISRAEL QUIRINO
OAB/MG 58.034
PROCURADOR MUNICIPAL – CONGONHAS/MG

TESTEMUNHAS:

Nome: EVERTON LESTER Pamplona
CPF: 096 760 146 05
RG: 14 025 279
Assinatura: _____

Nome: Glaucio de Souza Ribeiro
CPF: 041.762.986-93
RG: 11.286.574
Assinatura: _____

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000375/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e o Centro Feminino de Longa Permanência. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Chrislene Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000606/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaranésia. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Chrislene Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000685/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e CECOG - Centro Comunitário de Glaucilândia. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Chrislene Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491001587/2023 - EMG/Secretaria de **Estado de Minas Gerais - SEGOV e a Associação Beneficente Nova** Esperança de Paracatu. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Chrislene Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

15 cm -26 1921348 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11º RPM x Otávio Correia Mourão-ME; 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 924566/3.2020; Objeto: Prorrogação de vigência com valor e reajuste de preços; novo valor anual estimado do contrato: R$ 36.870,90; nova vigência do contrato: 01/04/2024 a 31/03/2025.

1 cm -26 1921246 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11º RPM x Midianças Norte de Minas Ltda; 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9274293/2021; Objeto: Prorrogação de vigência com valor e reajuste de preços; novo valor estimado anual do contrato: R$ 240.769,00; nova vigência do contrato: 30/03/2024 a 29/03/2025.

1 cm -26 1921249 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG-DS-CSC/SAUDE - Pregão Eletrônico nº 10/2024. Processo SEI nº 1250.01.0012135/2023-59. Objeto: Compra de reagentes para realização do exame de gasometria, sob a forma de entrega parcelada, com a disponibilização de 02 (dois) equipamentos automatizados em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -26 1921211 - 1

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS COTEP Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1250021 000006/2024
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para reparo de 04 (quatro) módulos de arquivos deslizantes.
VALOR TOTAL:	R$ 2.680,00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: EQUIPARADAS:	SIM
LOCAL: Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/:	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: De 01/04/2024 às 08h00min até 03/04/2024 às 17h00min.	
DATA DA SESSÃO DE LANCES	04/04/2024
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min.

5 cm -26 1921261 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 9274459/2021. Empresa contratada: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: acréscimo contratual em 0,486% ao contrato original em virtude da inclusão na Apólice da cobertura (Casco 11/C) do seguro aeronáutico da frota do COMAVE, da aeronave modelo **Dauphin AS 365 N3, Ano 2008, Nº de série 6833, prefixo PR – DTG. O** valor anual estimado deste Contrato passará de R$ 7.361.246,05 (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), para o valor anual de R$ 7.396.706,06 (sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e seis reais e seis centavos). **Vigência: a partir do dia 27 de março de 2024, até o final da vigência** contratual em vigor (13 de abril de 2024).

3 cm -26 1921266 - 1

EXTRATO CONVÊNIO

PMMG- 2ºRPM/7ºCIA PM IND-

Termo de cessão de uso do imóvel localizado na Rua Nosso Senhor **do Bonfim, nº 931, bairro centro, no Município de Piedade dos Gerais/** MG. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024.

Termo de cessão de uso do imóvel localizado na Rua Manuel Teodoro **da Silva, nº 391, bairro centro, no Município de Bonfim/MG. Vigência:** 01/12/2023 a 31/12/2024.

2 cm -26 1921262 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa Clariear Mecânica LTDA- T.A. nº 02 ao Contrato nº 16/2022 (Portal compras 9327215 – Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 307.200,00. Vigência: de 06/04/2024 a 05/04/2025.

2 cm -26 1921232 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG 4º RPM X Prefeitura Municipal de Rio Novo/MG Convênio nº 20.2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 66.000,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Maripá de Minas/MG – Convênio nº 19/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 43.200,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno MG – Convênio nº 16/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 166.579,47.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Piau/MG – Convênio nº 22/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 70.080,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco/MG – Convênio nº 21/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 47.116,80.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG – Convênio nº 04/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 65.880,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Olaria/MG – Convênio nº 25/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 42.360,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG – Convênio nº 26/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 48.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Delmiro Braga/MG – T.A. nº 03 ao Convênio nº 39/2021. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Termo Aditivo 02 ao Convênio nº 39/2021.

7 cm -26 1921024 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG 3ºRPM X Município de Guaxupé/MG - Primeiro Termo Aditivo do Convênio 02/2021. Objeto: Alterar o item 4.1 da clausula Quarta (Do valor), passando de R$196.416,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais) para R$229.824,00 (duzentos e vinte nove mil oitocentos e vinte e quatro reais) bem como a clausula Sexta **(Da Vigência), ficando prorrogado a data do convênio até 31/03/2025 e** estabelecer novo plano de trabalho para o período aditado.

2 cm -26 1921158 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa Luciano da Costa Martins e Cia LTDA- T.A. nº 02 ao Contrato nº 17/2022 (Portal compras 9327218 – Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 59.917,10. Vigência: de 08/04/2024 a 07/04/2025.

2 cm -26 1921080 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6º RPM/2ªBPM x Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança/MG, sitiado no município de Boa Esperança/MG – Convênio nº 05/2024. Objeto: Cooperação mútua visando aperfeiçoar e preservar a ordem pública no município. Vigência: 25/03/2024 até 25/02/2025. Valor total: R$ 12.600,00.

2 cm -26 1921083 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL- PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 07/2024, Compras 9417557/2024, Processo de Compra 07/2024. Objeto: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/Menos Letais- Granadas e Espargidor. Valor total R$ 93.718,29. Vigência até 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL- PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 12/2024, Compras 9417557/2024, Processo de Compra 09/2024. Objeto: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/Menos Letais- Granada. Valor total R$ 5.220,00. Vigência até 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL- PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 13/2024, Compras 9417565/2024, Processo de Compra 10/2024. Objeto: Aquisição de Acessórios para PEIF: ADMI - Cartucho para Lançador de Dardo de Choque. Valor total R$ 33.026,62. Vigência até 31/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL- PMMG x Companhia Brasileira de Cartucho - CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 14/2024, Compras 9417566/2024, Processo de Compra 11/2024. Objeto: Insumos de Recarga e Munições. Valor total R$ 575.188,53. Vigência até 31/08/2024.

6 cm -26 1921464 - 1

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 001.31.2024

PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 001.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 002.31.2024

PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 002.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 003.31.2024

PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 003.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 004.31.2024

PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 004.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

5 cm -26 1921079 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022

PMMG – 55º BPM x Prefeitura Municipal de São Romão/MG. 2º Termo aditivo ao convênio 04/2022. Objeto: Alteração do plano de trabalho, com remanejamento de valores das despesas não executadas para itens com maior valor de execução. Vigência: 26/07/2024.

1 cm -26 1921544 - 1

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

PMMG-8ª RPM X CONSTRUMIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA. Contrato Nº 35.2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000035/2023. Objeto: O objeto do presente Termo é a Rescisão Bilateral do Contrato Nº 35.2.023, por decisão amigável entre as partes. O Contrato foi rescindido considerando o expresso no Parecer Jurídico Nº 021.4.2.024-Assessoria Jurídica-8ª RPM. O processo de compras foi adjudicado com o valor acima do orçamento, e o fato de ser o último dia útil do ano de 2.023 e o encerramento do exercício **financeiro, o/c a situação de que a proposta comercial da vencedora ter ficado acima do valor orçamentário autorizado pelo Gestor. Considerada** a conveniência e a oportunidade da Administração, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei Nº 8.666-93, o Ordenador de Despesa da 8ª RPM da por quitado o Contrato Nº 35.2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000035.2.023, assumindo a CONTRATANTE as despesas despendidas com a realização da licitação, celebração/rescisão do contrato, inclusive **as publicações no Diário Oficial do Estado.**

4 cm -26 1921504 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa Castro & Castro Mecânica LTDA-ME – T.A. nº 02 ao Contrato nº 18/2022 - PORTAL COMPRAS 9327219 – Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 110.736,00. Vigência: de 08/04/2024 a 07/04/2025.

2 cm -26 1921118 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

TERMO ADITIVO

Décimo quinto termo aditivo ao contrato de nº 9234153/2019, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Fundação Guimarães Rosa, para prestação de serviços, no apoio às atividades de assistenciais de saúde, serviços especializados em gestão de processos de saúde, e processos administrativos e técnicos para operacionalização de serviços de atenção à saúde próprios, com o fornecimento de mão de obra especializada. Do objeto: Reajustar o valor pago a título de salário dos cargos dos prestadores de serviço em 3,83%, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023, conforme Segunda Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 (80709165);

Reajustar o valor pago a título de Programa de Assistência Familiar - PAF - Item: E.6 (Programa Assistência Familiar – PAF) do Montante E – Despesas Reembolsáveis passa a ser do R$ 132,72, a partir de 1º de outubro de 2023, em conformidade com a sétima cláusula do acordo coletivo de trabalho 2023/2024 (80709165);

Reajustar o percentual referente ao Item A.5 (Riscos Ambientais do Trabalho - RAT X FAP) - Montante B - Encargos Sociais e Trabalhistas - de 1,0000% para 1,9538% e, em observância a alteração do FAP 2024 - Ministério da Economia (80707018);

Reajustar o piso salarial de enfermagem, consoante a terceira cláusula do acordo coletivo de trabalho 2023/2024 (80709165), de acordo com o disposto na Lei 14.434, de 4/08/22, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023;

Reajustar o valor pago a título de insalubridade, alteração em decorrência do reajuste do salário mínimo realizado por intermédio do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023;

Reajustar o valor do vale transporte constante do montante e despesas reembolsáveis, passando de R$ 4,50, para R$ 5,25, conforme Portaria SUMOB nº 074/2023 - PBH de 29 de dezembro de 2023;

Atualizar o valor da garantia de execução contratual do contrato **de nº 9234153/2019; e modificar /adequar a planilha estimativa de** composição de custos e formação de preço mensal anual - Anexo Único do 14º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234153/2019, em decorrência das alterações listadas acima, conforme planilha estimativa de composição de custos e formação de preços, anexo II deste termo; Do preço: O valor total global estimado do presente Instrumento é de R$ 33.684.934,86, resultante do cálculo detalhado no Demonstrativo de formalização do 15º termo aditivo ao contrato de nº 9234153/2019 - anexo I deste instrumento, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela contratada.; Da dotação orçamentária: 2121 10 302 002 2017 0001 3 3 90 37 02 0 60 1; e 2121 10 302 002 2017 0001 3 3 90 37 02 0 10 1.; Da garantia da execução contratual: Fica estabelecido o valor da Garantia de Execução Contratual em R$ 1.684.246,74, equivalente a 5% do valor estimado deste aditamento contratual, ou seja, R$ 33.684.934,86, em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima segunda - da garantia do contrato original. A contratada recolherá o valor de R$ R$ 1.684.246,74, referente à garantia de execução contratual, de acordo com a cláusula décima segunda - Da garantia do contrato original, até o prazo de 20 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da assinatura eletrônica deste aditamento e encaminhará à Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSM e ao Departamento de Autorização de Benefícios de Saúde - DBS, que se encarregarão de enviar o documento original para a Gerência de Administração Financeira e Contábil GAFC, para registro e guarda, como também de anexar cópia da caução nos autos do Processo SEI de nº 2120.01.0007977/2019-49.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, **ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas** e condições do contrato original e termos aditivos e de apostilamentos não alteradas pelo presente instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, **no órgão oficial de imprensa de** Minas Gerais, correrá às expensas da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666-93 de 21/06/1993.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 26-03/2024.; Por contratante: Claudio Roberto de Souza, Cel. BM QOR - Diretor de Previdência, respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM - Autoridade Competente/Ordenador de Despesas., Por contratada: Pedro Seixas da Silva, Superintendente – Geral da Fundação Guimarães Rosa.

16 cm -26 1921355 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O CEL BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 e c artigo 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941.2021 e c artigo 6º, inciso III da Portaria nº 941.2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 484/2018, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0012759/2023-30), aplica a MAURA CLEIVANE MARQUES SANTOS MARTINS,inscrita no CPF sob o nº 934.561.666-72, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666-93 e c artigo 38, do Decreto nº 45.902-2012 e c Cláusula Décima Quinta, "a" do Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2018, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, inciso II e Decima Segunda, incisos I, III, e V do citado contrato e multade 10% sobre o valor dos 3(três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigida pelo índice **de Preço ao Consumidor – Amplo (IPCA)ou outro índice oficial que** vier a substitui-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, facultando-se ao CONTRATANTE deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido ao(à) CONTRATADO(A) com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666-93 e c Cláusula Décima Quinta, "b" do Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2018, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, inciso II e Decima Segunda, incisos I, III e V do citado contrato. Data: 26-03-2024.

6 cm -26 1921069 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O CEL BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 e c artigo 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941.2021 e c artigo 6º, inciso III da Portaria nº 941.2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 00.167.2022, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0007861.2022-68), aplica a ex- Credenciada Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora Ltda - Hospital Monte Sinai, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.415.993/0001-93, a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666-93 e c artigo 38, do Decreto nº 45.902-2012 e c Cláusula Décima Sétima, "a" do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.167.2022, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Decima, e Decima Segunda, incisos I e III do citado contrato. Data: 26-03-2024.

4 cm -26 1921112 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 06/2024/PCMG

PROCESSO Nº: 1510.01.0012703/2024-83.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e CONSEP 10-174/CIA/33BPM (Doador). CNPJ: 31.971.182/0001-71. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contraprestações ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de uma IMPRESSORA HP M428FDW MULTIFUNCIONAL MONO LASER PRO (W1A30A). Valores estimados: R$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais). Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/03/2024. Signatários: Hugo e Silva (Donatária) e Regiane Aparecida de Souza (Doador).

4º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 91/2019/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0148287/2019-13

Partes: EMG Polícia Civil e o Município de Santa Bárbara do Leste-MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12(doze) meses, a contar de 01/01/2024, conforme previsão contida no instrumento originário. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2024. Do Foro Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/03/2024. Signatários: Hugo e Silva(P.PCMG) e Wilma Pereira Mafra Ribeiro(P.Pref.).

5 cm -26 1921606 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

10º BBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR -

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador: Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Espécie: Doação. Objeto: Cilindro Composite 300BAR 3,8L 45 MIN. Divinópolis-MG. Data: 19 de março de 2024. Signatários: Josafito Oliveira de Paula, Ten Cel BM, CMT 10º BBM e Major BM Veterana Adriana Rodrigues de Souza, Presidente da Fundação Salvar.

2 cm -26 1921146 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 1230.01.0006490/2023-17

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Itinga, inscrito no CNPJ nº 18.348.748/0001-45, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202/e/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e João Bosco Versiani Gusmão Cordeiro como Cooperado.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

PROCESSO Nº 1230.01.0006504/2023-27

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Nevoeiro/MG, inscrito no CNPJ nº 01.616.420/0001-60, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202/e/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 15/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Cleber Nascimento de Pinho como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

PROCESSO Nº 1230.01.0006437/2023-90

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Monte Formoso, inscrito no CNPJ nº 01.615.007/0002-80, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202e/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Jose Gomes da Silva como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

PROCESSO Nº 1230.01.0006494/2023-06

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Botumirim, inscrito no CNPJ nº 18.017.418/0001-77, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202e/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Ana Pereira Neta como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

PROCESSO Nº 1230.01.0006439/2023-36

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Ninheira, inscrito no CNPJ nº 01.612.495/0001-72, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202e/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Wagner Antunes Sposito como Cooperado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240327010519012 8.

abril de 2027. Valor: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva – Comandante do 31° BPM.

Código de Validação: 146026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 231/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31° BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete – MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1G78, chassi 93YHJD207RJ830485, prefixo, KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1° Pel e 2° Pel/ 73ª Cia/ 31° BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2027. Valor: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva – Comandante do 31° BPM.

Código de Validação: 146126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 331/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31° BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete – MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1G23, chassi 93YHJD209RJ830519, prefixo, KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1° Pel e 2° Pel/ 73ª Cia/ 31° BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2027. Valor: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva – Comandante do 31° BPM.

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 21 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3483

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº. 19/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE – ABNOVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DO DIA 17 DE MAIO 2024, PÁGINA 1:

ONDE SE LÊ: Vigência: 25 de março de 2024 até 31 de outubro de 2024.

LEIA-SE: Vigência: 10 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025.

Código de Validação: 151426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 131/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 2:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 131/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 001.31/2024

Código de Validação: 151526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 231/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 3:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 231/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 002.31/2024

Código de Validação: 151626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 331/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 3:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 331/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 003.31/2024

Código de Validação: 151726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO N° 0033/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS - MG.

O ESTADO DE MINAS GERAIS/POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, com endereço na Av. Monsenhor Moreira, 555, São Sebastião, neste ato representada pelo Comandante do 31ª Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, Tenente Coronel PM Jardel Eduardo da Silva, Carteira de Identidade nº MG-7.640.897 - SSP/MG, CPF nº 830.271.226-49, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, e o Município de Congonhas, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Presidente Kubitschek, n° 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n° M-1.652.882 - SSP/MG e CPF nº 314.756.986-15, doravante denominada **CEDENTE,** acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, com fundamento na legislação vigente, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

1.1- O Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Móvel Gratuito tem por objeto a cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1G23, chassi 93YHJD209RJ830519, prefixo , Km 0 , combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e Sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1º Pel e 2º Pel/73ª Cia/31º BPM/13ª RPM.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Vigência

2.1- O prazo de vigência da presente Cessão de Uso é de 03 (três) anos, com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Rescisão

3.1- O presente Termo poderá ser rescindido ou alterado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor

4.1- Para a completa execução deste Termo Gratuito é atribuído o valor R$ 144.900,00 ao veículo, no momento da pactuação do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA
Da Dotação Orçamentária

5.1- As despesas decorrentes da presente Cessão de Uso serão custeadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:
5.1.1- CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA
Da Obrigações

6.1- OBRIGAÇÕES DA CEDENTE
a) Ceder o objeto em perfeitas condições de uso, para uso da CESSIONÁRIA, nas condições aqui pactuadas;
b) Fiscalizar se o uso do objeto, ora cedido, está em conformidade com as cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão de Uso;
c) Manter o veículo objeto deste termo em condições adequadas para uso, com combustível e lubrificantes, reposições de peças, manutenção, através do convênio com a PMMG – Congonhas/31° BPM;
d) Compromete-se a não oferecer o objeto do Contrato como garantias de penhores e ou alienações diversas;
e) Providenciar a caracterização do veículo em viatura policial, com instalação de capota de fibra com cela e compartimento de objetos, GPS/AVL localizador, forração interna, predisposição para rádio móvel, suporte para armas, giroflex, sinalizador acústico, sistema estroboscópico – LED e plotagem;
f) Aceitação, pelo CEDENTE, das restrições contidas nas normas da Polícia Militar;
g) Entregar o veículo à CESSIONÁRIA licenciado;
h) Solicitar isenção do IPVA junto à Secretaria de Fazenda anualmente, durante a vigência da Cessão.

6.2- OBRIGAÇÕES DA PMMG, A CESSIONÁRIA
a) Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e executar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública de acordo com a legislação em vigor;
b) Apurar a responsabilidade por dano, extravio, má conservação ou aplicação inadequada do veículo entregue pela CEDENTE;
c) Aplicar o recurso recebido exclusivamente em prol dos serviços de segurança pública, prioritariamente no policiamento ostensivo;
d) Providenciar a publicação deste Termo no órgão oficial para obtenção do prefixo e a inclusão do veículo no patrimônio da PMMG através do SIAD;
e) Devolver o bem ao cedente, após o término de vigência ou rescisão do contrato, em boas condições, salvo nos casos de: obsolescência, desgaste natural, ou em caso de sinistro;
f) Fazer gestão junto o DETRAN para obter a isenção da Taxa de Licenciamento de Veículo, durante a vigência da Cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA
Do Regime

7.1- O presente Termo de Cessão de Uso será regido pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e posteriores modificações, e, no que couber, pela Resolução n° 5.142/2022

CLÁUSULA OITAVA
Do Foro

8.1- Fica eleito a Comarca de BELO HORIZONTE/MG, para dirimir questões oriundas deste ajuste, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, com as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Congonhas/MG, 15 de Abril de 2024.

CESSIONÁRIA/ESTADO DE MINAS GERAIS/31° BPM-PMMG
JARDEL EDUARDO DA SILVA, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 31° BPM

CÍCERO B. MOUTEIRA
OAB/MG 97.723
ASSESSOR JURÍDICO DA 13ª RPM

CEDENTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL – CONGONHAS/MG

ISRAEL QUIRINO
OAB/MG 58.034
PROCURADOR MUNICIPAL – CONGONHAS/MG

TESTEMUNHAS:

Nome: Everton Lesten Pamplona
CPF: 086760 146-05
RG: 14025 272
Assinatura: _____

Nome: Cláudio de Souza Ribeiro
CPF: 041.762.986-93
RG: 11.286.574
Assinatura: _____

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000375/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e o Centro Feminino de Lunga Pernambúcia. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Christiane Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000606/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaranésia. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Christiane Ribeiro da Cunha. Masp 1.367.815-6. Assinatura. 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000685/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e CECOG - Centro Comunitário de Glucilândia. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Christiane Ribeiro da Cunha. Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491001587/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e a Associação Beneficente Nova Esperança de Paracatu. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Christiane Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6, Assinatura; 25/03/2024.

15 cm -26 1921348 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11º RPM x Otávio Correia Mourão-ME: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 924566/3/2020: Objeto: Prorrogação de vigência com valor e reajuste de preços; novo valor anual estimado do contrato: R$ 36.870,00; nova vigência do contrato: 01/04/2024 a 31/03/2025.

1 cm -26 1921246 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11º RPM x Mudanças Norte de Minas Ltda: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9274293/2021; Objeto: Prorrogação de vigência com valor e reajuste de preços; novo valor estimado anual do contrato: R$ 240.769,00; nova vigência do contrato: 30/03/2024 a 29/03/2025.

1 cm -26 1921249 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG-DS-CSC/SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 10/2024. Processo SEI nº 1250.01.0012135/2023-59. Objeto: Compra de reagentes para realização do exame de gasometria, sob a forma de entrega parcelada, com a disponibilização do 02 (dois) equipamentos automatizados em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do termo de conclusão di-ponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -26 1921211 - 1

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS COTEP Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1250021 000006/2024
CONTRATANTE:	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a pro-ação de serviços para reparo de 04 (quatro) módulos de arquivos deslizantes.
VALOR TOTAL:	R$ 2.680,00
CRITERIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS:	SIM
LOCAL: Portal do Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: De 01/04/2024 às 08h00min até 03/04/2024 às 17h00min.	
DATA DA SESSÃO DE LANCES	04/04/2024
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min.

5 cm -26 1921261 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 9274459/2021. Empresa contratada: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: acréscimo contratual em 0,486*% ao contrato original em virtude da inclusão na Apólice de cobertura (Casco/ I.I.C) do seguro aeronáutico da frota do COMAVE, da aeronave-modelo **Dauphin AS 365 N3, Ano 2008, Nº de série 6833, prefixo PR – DTG.** O valor anual estimado deste Contrato passará de R$ 7.361.246,05 (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos),para o valor anual deR$ 7.396.706,06 (sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e seis reais e seis centavos). **Vigência: a partir do dia 27 de março de 2024, até o final da vigência** contratual em vigor (13 de abril de 2024).

3 cm -26 1921266 - 1

EXTRATO CONVÊNIO

PMMG- 2ºRPM/7ºCIA PM IND-

Termo de cessão de uso do imóvel localizado na Rua Nosso Senhor **do Bonfim, nº 931, bairro centro, no Município de Piedade dos Gerais/** MG. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024.

Termo de cessão de uso do imóvel localizado na Rua Manuel Teodoro **da Silva, nº 391, bairro centro, no Município de Bonfim/MG. Vigência:** 01/12/2023 a 31/12/2024.

2 cm -26 1921262 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM/ X Empresa Claricar Mecânica LTDA- T.A. nº 02 ao Contrato nº 16/2022 (Portal compras 9327215 - Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 307.200,00. Vigência: de 06/04/2024 a 05/04/2025.

2 cm -26 1921232 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG - 4º RPM X Prefeitura Municipal de Rio Novo/MG - Convênio nº 20.2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 66.000,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Maripa de Minas/MG – Convênio nº 19/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 43.200,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/ MG – Convênio nº 16/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 196.579,47.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Piau/MG – Convênio nº 22/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 70.080,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco/MG – Convênio nº 21/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 47.116,80.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG – Convênio nº 24/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 65.880,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Olaria-MG - Convênio nº 25/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 42.360,00.

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG – Convênio nº 26/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 48.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Belmiro Braga/MG – T.A. nº 03 ao Convênio nº 39.2021. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Termo Aditivo 02 ao Convênio nº 39-2021.

7 cm -26 1921024 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG 3ºBPM X Município de Gouveia MG - Primeiro Termo Aditivo do Convênio 02/2021. Objeto: Alteração item 4.1 da cláusula Quarta (Do valor), passando de R$196.416,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e dezessais reais) para R$229.824,00 (duzentos e vinte novo mil oitocentos e vinte e quatro reais) bem como a clausula Sexta **(Da Vigência), ficando prorrogado a data do convênio até 31/03/2025 e** estabelecer novo plano de trabalho para o período aditado.

2 cm -26 1921158 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa Luciano da Costa Martins e Cia LTDA– T.A. nº 02 ao Contrato nº 17/2022 (Portal compras 9327218 - Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 59.917,10. Vigência: de 08/04/2024 a 07/04/2025.

2 cm -26 1921080 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6º RPM/24º BPM x Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança/MG, situado no município de Boa Esperança/MG - Convênio nº 05/2024. Objeto: Cooperação mútua visando aperfeiçoar e preservar a ordem pública no município. Vigência: 25/03/2024 até 25/02/2025. Valor total: R$ 12.600,00.

2 cm -26 1921083 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL- PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 10-2024, Compras 9417555/2024, Processo de Compra 07/2024. Objeto: Aquisição de Instrumentos do Menor Potencial Ofensivo/Menos Letais- Granadas e Espargidor. Valor total R$ 93.718,29. Vigência até 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL- PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 12/2024, Compras 9417557/2024, Processo de Compra 09/2024. Objeto: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/Menos Letais- Granada. Valor total R$ 5.220,00. Vigência até 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL- PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 13/2024, Compras 9417565/2024, Processo de Compra 10/2024. Objeto: Aquisição de Acessórios para PBE/AIMA - Cartucho para Lançador de Dardo de Choque. Valor total R$ 33.026,62. Vigência até 31/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL- PMMG x Companhia Brasileira de Cartucho - CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 14/2024, Compras 9417566/2024, Processo de Compra 11/2024. Objeto: Insumos de Recarga e Munições. Valor total R$ 575.188,53. Vigência até 31/08/2024.

6 cm -26 1921464 - 1

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 001.31.2024

PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 001.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 002.31.2024

PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 002.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 003.31.2024

PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 003.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 004.31.2024

PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 004.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data da publicacao.

5 cm -26 1921079 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022

PMMG - 55º BPM x Prefeitura Municipal de São Romão-MG. 2º Termo aditivo ao convênio 04/2022. Objeto: Alteração do plano de trabalho, com remanejamento de valores das despesas não executadas para itens com maior valor de execução. Vigência: 26/07/2024.

1 cm -26 1921544 - 1

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

PMMG-8ª RPM X CONSTRUMIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA. Contrato Nº 35/2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000035/2.023. Objeto: O objeto do presente Termo é a Rescisão Bilateral do Contrato Nº 35.2.023, por decisão amigável entre as partes. O Contrato foi rescindido considerando o expresso no Parecer Jurídico Nº 021.4/2.024-Assessoria Jurídica-8ª RPM. O processo de compras foi adjudicado com o valor acima do orçamentario, e-e o fato de ser o último dia útil do ano de 2.023 e o encerramento do exercício **financeiro, e/e a situação de que a proposta comercial da vencedora ter** ficado acima do valor orçamentário autorizado pelo Gestor. Considerada a conveniência e a oportunidade da Administração, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei Nº 8.666/93, o Ordenador de Despesa da 8ª RPM dá por quitado o Contrato Nº 35/2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000035/2.023, assumindo a CONTRATANTE as despesas despendidas com a realização da licitação, celebração rescisão do contrato, inclusive **as publicações no Diário Oficial do Estado.**

4 cm -26 1921504 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG - EM 4º RPM/X Empresa Castro & Castro Mecânica LTDA-ME - T.A. nº 02 ao Contrato nº 18/2022 - PORTAL COMPRAS 9327219 - Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 110.736,00. Vigência: de 08/04/2024 a 07/04/2025.

2 cm -26 1921118 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

TERMO ADITIVO

Décimo quinto termo aditivo ao contrato de nº 9234153/2019, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Fundação Guimarães Rosa, para prestação de serviços, no apoio às atividades de assistenciais de saúde, serviços especializados em gestão de processos de saúde, e processos administrativos e técnicos para operacionalização de serviços de atenção à saúde próprios, com o fornecimento de mão de obra especializada. Do objeto: Reajustar o valor para o título de salário dos cargos dos prestadores de serviço em 3,83%, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023, conforme Segunda Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 (80709165);

Reajustar o valor pago a título de Programa de Assistência Familiar - PAF - Ibam: E.6 (Programa Assistência Familiar – PAF) do Montante E - Despesas Reembolsáveis passa a ser do R$ 132,72, a partir de 1º de outubro de 2023, em conformidade com a sétima cláusula do acordo coletivo de trabalho 2023/2024 (80709165);

Reajustar o percentual referente ao Item A.5 (Riscos Ambientais do Trabalho - RAT X FAP) - Montante B - Encargos Sociais e Trabalhistas - de 1,0000% para 1,9538%, em observância a alteração do FAP 2024 - Ministério da Economia (80709718);

Reajustar o piso salarial de enfermagem, consoante a terceira cláusula do acordo coletivo de trabalho 2023/2024 (80709165), de acordo com o disposto na Lei 14.434, de 4/08/22, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023;

Reajustar o valor pago a título de insalubridade, alteração em decorrência do reajuste do salário mínimo realizado por intermédio do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023;

Reajustar o valor do vale transporte constante do montante e - despesas reembolsáveis, passando de R$ 4,50, para R$ 5,25, conforme Portaria SUMOB nº 074/2023 - PBH de 29 de dezembro de 2023;

Atualizar o valor da garantia de execução contratual do contrato **de nº 9234153/2019; e modificar /adequar a planilha estimativa de** composição de custos e formação de preços mensal/anual - Anexo Único do Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234153/2019, em decorrência das alterações listadas acima, conforme planilha estimativa de composição de custos e formação de preços, anexo II deste termo;

Do prazo: O valor total/global estimado do presente instrumento é de R$ 33.684.934,86, resultante do cálculo detalhado no Demonstrativo de formalização do 15º termo aditivo ao contrato de nº 9234153/2019 - anexo I deste instrumento, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, diretamente pelo contratado; Da dotação orçamentária: 2121 10 302 002 2017 0001 3 3 90 37 02 0 60 1; e 2121 10 302 002 2017 0001 3 3 90 37 02 0 10 1.; Da garantia da execução contratual: Fica estabelecido o valor da Garantia de Execução Contratual em R$ 1.684.246,74, equivalente a 5% do valor estimado deste aditamento contratual, ou seja, R$ 33.684.934,86, em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima segunda - da garantia do contrato original. A contratada recolherá o valor de R$ R$ 1.684.246,74, referente à garantia de execução contratual, de acordo com a cláusula décima segunda - Da garantia do contrato original, até o prazo de 20 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da assinatura eletrônica deste aditamento e encaminhará à Gerência de Atendimento e Autorização do Benefícios de Saúde - GAA do IPSM e ao Departamento de Autorização de Benefícios de Saúde - DBS, que se encarregarão de enviar o documento original para a Gerência de Administração Financeira e Contábil - GAFC, para registro e guarda, como também de anexar cópia da caução nos autos do Processo SEI de nº 2120.01.0007977/2019-49;; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, **ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas** e condições do contrato original e termos aditivos e de apostilamentos não alteradas pelo presente instrumento; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no **órgão oficial de imprensa do** Minas Gerais, correrá às expensas da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666-93 de 21/06/1993.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 26/03/2024.; Por contratante: Cláudio Roberto de Souza, Cel. BM QOR - Diretor de Previdência, respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM - Autoridade Competente/Ordenador de Despesas.; Por contratada: Pedro Seixas da Silva, Superintendente – Geral da Fundação Guimarães Rosa.

16 cm -26 1921355 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O CEL BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 e e artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Portaria nº 941/2021 e/c artigo 6º, inciso III da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 484/2018, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0012759/2023-30), aplica a MAURA CLEIVANE MARQUES SANTOS MARTINS,inscrita no CPF sob o nº 934.561.666-72, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 e/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 e/e Cláusula Décima Quinta, "a" do Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2018, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, inciso II e Decima Segunda, incisos I, III, e V do citado contrato e multade 10% sobre o valor dos 3(três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigida pelo índice de Preço ao Consumidor - Amplo IPC-Aou outro índice oficial que vier a substituí-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, facultando-se ao CONTRATANTE deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido ao(a) CONTRATADO(A) com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e/c Cláusula Décima Quinta, "b" do Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2018, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, inciso II e Decima Segunda, incisos I, III e V do citado contrato. Data: 26/03/2024.

6 cm -26 1921069 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O CEL BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 e/e artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Portaria nº 941/2021 e/c artigo 6º, inciso III da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 00.167/2022, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0007861/2022-68), aplica a ex- Credenciada Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora Ltda - Hospital Monte Sinai, inscrita(o)a no CNPJ/MF sob o nº 25.415.993/0001-93, a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 e/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 e/e Cláusula Décima Sétima, "a" do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.167/2022, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, e Decima Segunda, incisos I e III do citado contrato: Data: 26/03/2024

4 cm -26 1921112 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 06/2024/PCMG

PROCESSO Nº: 1510.01.0017703/2024-83.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e CONSEP 10-174CLU.33BPAM (Doador), CNPJ: 31.971.182/0001-71. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contraprestação ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, da uma IMPRESSORA HP M428FDW MULTIFUNCIONAL MONO LASER PRO (W1A30A). Valores estimados: R$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/03/2024. Signatários: Hugo e Silva (Donatária) e Registro Aprovada de Souza (Doador)

4º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 91/2019/PCMG -

PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0014287/2019-13

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santa Bárbara do Leste/ MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12(doze) meses, a contar de 01/01/2024, conforme previsão contida no instrumento originário. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/03/2024. Signatários: Hugo e Silva(P/PCMG) e Wilma Pereira Mafra Ribeiro(P/Pref.).

5 cm -26 1921606 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

10º BBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador:Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Espécie: Doação. Objeto:Cilindro Composite 300BAR 3,8L 45 MIN. Divinópolis/MG. Data: 19 de março de 2024. Signatários: Joselito Oliveira de Paula. Ten Cel BM, CMT 10º BBM e Major BM Veterana Adriana Rodrigues de Souza. Presidente da Fundação Salvar.

2 cm -26 1921146 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 1230.01.0006490/2023-17

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Ilinga, inscrito no CNPJ nº 18.348.748/0001-45, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa do Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e João Bosco Versiani Guimarães Cordeiro como Cooperado.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 1230.01.0006504/2023-27

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Novorizonte, inscrito no CNPJ nº 01.616.420/0001-60, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa do Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 15/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Cleber Nascimento de Pinho como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 1230.01.0006437/2023-90

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o Nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Monte Formoso, inscrito no CNPJ nº 01.615.007/0002-80, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e José Gomes da Silva como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 1230.01.0006494/2023-06

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Botumirim, inscrito no CNPJ nº 18.017.418/0001-77, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Ana Pereira Neta como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 1230.01.0006439/2023-36

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Ninheira, inscrito no CNPJ nº 01.612.495/0001-72, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 02026/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Wagner Antunes Spósito como Cooperado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240327010519012 8.

abril de 2027. Valor: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva - Comandante do 31° BPM.

Código de Validação: 146026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 231/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31° BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1G78, chassi 93YHJD207RJ830485, prefixo, KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1° Pel e 2° Pel/ 73ª Cia/ 31° BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2027. Valor: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva - Comandante do 31° BPM.

Código de Validação: 146126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 331/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31° BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1G23, chassi 93YHJD209RJ830519, prefixo, KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1° Pel e 2° Pel/ 73ª Cia/ 31° BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2027. Valor: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva - Comandante do 31° BPM.

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 21 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3483

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº. 19/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE – ABNOVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DO DIA 17 DE MAIO 2024, PÁGINA 1:

ONDE SE LÊ: Vigência: 25 de março de 2024 até 31 de outubro de 2024.

LEIA-SE: Vigência: 10 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025.

Código de Validação: 151426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 131/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 2:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 131/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 001.31/2024

Código de Validação: 151526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 231/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 3:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 231/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 002.31/2024

Código de Validação: 151626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 331/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 3:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 331/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 003.31/2024

Código de Validação: 151726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

4

Prefeitura

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 004 31/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS - MG.

O ESTADO DE MINAS GERAIS/POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, com endereço na Av. Monsenhor Moreira, 555, São Sebastião, neste ato representada pelo Comandante do 31ª Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, Tenente Coronel PM Jardel Eduardo da Silva, Carteira de Identidade nº MG-7.640.897 - SSP/MG, CPF nº 830.271.226-49, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, e o Município de Congonhas, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº M-1.652.882 - SSP/MG e CPF nº 314.756.986-15, doravante denominada **CEDENTE,** acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, com fundamento na legislação vigente, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

1.1- O Termo de Contrato de Cessão de Uso de Bem Móvel Gratuito tem por objeto a cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1F92, chassi 93YHJD20XRJ830472, prefixo , Km 0 , combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e Sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1º Pel e 2º Pel/73ª Cia/31º BPM/13ª RPM.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Vigência

2.1- O prazo de vigência da presente Cessão de Uso é de 03 (três) anos, com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Rescisão

3.1- O presente Termo poderá ser rescindido ou alterado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA
Do Valor

4.1- Para a completa execução deste Termo Gratuito é atribuído o valor R$ 144.900,00 ao veículo, no momento da pactuação do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA
Da Dotação Orçamentária

5.1- As despesas decorrentes da presente Cessão de Uso serão custeadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:
5.1.1- CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA
Da Obrigações

6.1- OBRIGAÇÕES DA CEDENTE
a) Ceder o objeto em perfeitas condições de uso, para uso da CESSIONÁRIA, nas condições aqui pactuadas;
b) Fiscalizar se o uso do objeto, ora cedido, está em conformidade com as cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão de Uso;
c) Manter o veículo objeto deste termo em condições adequadas para uso, com combustível e lubrificantes, reposições de peças, manutenção, através do convênio com a PMMG – Congonhas/31° BPM;
d) Compromete-se a não oferecer o objeto do Contrato como garantias de penhores e ou alienações diversas;
e) Providenciar a caracterização do veículo em viatura policial, com instalação de capota de fibra com cela e compartimento de objetos, GPS/AVL localizador, forração interna, predisposição para rádio móvel, suporte para armas, giroflex, sinalizador acústico, sistema estroboscópico – LED e plotagem;
f) Aceitação, pelo CEDENTE, das restrições contidas nas normas da Polícia Militar;
g) Entregar o veículo à CESSIONÁRIA licenciado;
h) Solicitar isenção do IPVA junto à Secretaria de Fazenda anualmente, durante a vigência da Cessão.

6.2- OBRIGAÇÕES DA PMMG, A CESSIONÁRIA
a) Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e executar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública de acordo com a legislação em vigor;
b) Apurar a responsabilidade por dano, extravio, má conservação ou aplicação inadequada do veículo entregue pela CEDENTE;
c) Aplicar o recurso recebido exclusivamente em prol dos serviços de segurança pública, prioritariamente no policiamento ostensivo;
d) Providenciar a publicação deste Termo no órgão oficial para obtenção do prefixo e a inclusão do veículo no patrimônio da PMMG através do SIAD;
e) Devolver o bem ao cedente, após o término de vigência ou rescisão do contrato, em boas condições, salvo nos casos de: obsolescência, desgaste natural, ou em caso de sinistro;
f) Fazer gestão junto o DETRAN para obter a isenção da Taxa de Licenciamento de Veículo, durante a vigência da Cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA
Do Regime

7.1- O presente Termo de Cessão de Uso será regido pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e posteriores modificações, e, no que couber, pela Resolução n° 5.142/2022.

CLÁUSULA OITAVA
Do Foro

8.1- Fica eleito a Comarca de BELO HORIZONTE/MG, para dirimir questões oriundas deste ajuste, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, com as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Congonhas/MG, 15 de Abril de 2024.

CESSIONÁRIA/ ESTADO DE MINAS GERAIS/31° BPM-PMMG
JARDEL EDUARDO DA SILVA, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 31° BPM

CÍCERO B. MOUTEIRA
OAB/MG 97.723
ASSESSOR JURÍDICO DA 13ª RPM

CEDENTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL – CONGONHAS/MG

ISRAEL QUIRINO
OAB/MG 58.034
PROCURADOR MUNICIPAL – CONGONHAS/MG

TESTEMUNHAS:

Nome: EVERTON LESTER Pamplona
CPF: 096760 146-05
RG: 14025 273
Assinatura: _____

Nome: Cláudio de Souza Pinheiro
CPF: 041.762-906-98
RG: 11.286.574
Assinatura: _____

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000375/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e o Centro Feminino de Lutas Pernambucanas. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Christiane Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000606/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaranésia. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Christiane Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491000685/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e CECOG - Centro Comunitário de Glaucilândia. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Christiane Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 1491001587/2023 - EMG/Secretaria de Estado de Minas Gerais - SEGOV e a Associação Beneficente Nova Esperança de Paracatu. Fica designada como Gestora da Parceria a servidora Christiane Ribeiro da Cunha, Masp 1.367.815-6. Assinatura: 25/03/2024.

15 cm -26 1921348 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 11º RPM x Otávio Correia Mourão-ME: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245663/2020: Objeto: Prorrogação de vigência com valor e reajuste de preços; novo valor anual estimado do contrato: R$ 36.870,00; nova vigência do contrato: 01/04/2024 a 31/03/2025.

1 cm -26 1921246 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 11º RPM x Mudanças Norte de Minas Ltda: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9274293/2021; Objeto: Prorrogação de vigência com valor e reajuste de preços; novo valor estimado anual do contrato: R$ 240.769,00; nova vigência do contrato: 30/03/2024 a 29/03/2025.

1 cm -26 1921249 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG-DS-CSC/SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 10/2024. Processo SEI nº 1250.01.0012135/2023-59. Objeto: Compra de reagentes para realização do exame de gasometria, sob a forma de entrega parcelada, com a disponibilização de 02 (dois) equipamentos automatizados em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do termo de conclusão disponível no site www.compras.mg.gov.br.

2 cm -26 1921211 - 1

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS COTEP Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1250021 000006/2024
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para reparo de 04 (quatro) módulos de arquivos deslizantes.
VALOR TOTAL:	R$ 2.680,00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/ EQUIPARADAS:	SIM
LOCAL: Portal do Compras do Estado de Minas Gerais - http://compras.mg.gov.br/	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: De 01/04/2024 às 08h00min até 03/04/2024 às 17h00min.	
DATA DA SESSÃO DE LANCES	04/04/2024
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORÁRIO DO FECHAMENTO	15h00min.

5 cm -26 1921261 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 9274459/2021. Empresa contratada: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: acréscimo contratual em 0,486% ao contrato original em virtude da inclusão na Apólice da cobertura (Casco/ LUC) do seguro aeronáutico da frota do COMAVE, da aeronave modelo **Dauphin AS 365 N3, Ano 2008, Nº de série 6833, prefixo PR – DTG.** O valor anual estimado deste Contrato passará de R$ 7.361.246,05 (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) para o valor anual de R$ 7.396.706,06 (sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e seis reais e seis centavos). **Vigência: a partir do dia 27 de março de 2024, até o final da vigência** contratual ao vigor (13 de abril de 2024).

3 cm -26 1921266 - 1

EXTRATO CONVÊNIO
PMMG- 2ºRPM/7ªCIA PM IND-
Termo de cessão de uso do imóvel localizado na Rua Nosso Senhor **do Bonfim, nº 931, bairro centro, no Município de Piedade dos Gerais/** MG. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024.

Termo de cessão de uso do imóvel localizado na Rua Manuel Teodoro **da Silva, nº 391, bairro centro, no Município de Bonfim/MG. Vigência:** 01/12/2023 a 31/12/2024.

2 cm -26 1921262 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG – EM 4º RPM X Empresa Clariear Mecânica LTDA T.A. nº 02 ao Contrato nº 16/2022 (Portal compras 9327215 - Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 307.200,00. Vigência: de 06/04/2024 a 05/04/2025.

2 cm -26 1921232 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Rio Novo/MG Convênio nº 20 2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 96.000,00.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Maripá de Minas/MG – Convênio nº 19/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 43.200,00.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/ MG – Convênio nº 16/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 166.579,47.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Pirau/MG – Convênio nº 22/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 70.080,00.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco/MG – Convênio nº 21/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025. Valor: R$ 47.116,80.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG – Convênio nº 24/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 65.880,00.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Olaria/MG – Convênio nº 25/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 42.360,00.
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG – Convênio nº 26/2024. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor: R$ 48.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG – 4º RPM X Prefeitura Municipal de Belmiro Braga/MG – T.A. nº 03 ao Convênio nº 39/2021. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Termo Aditivo 02 ao Convênio nº 39/2021.

7 cm -26 1921024 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PMMG 3ºBPM x Município de Gouveia MG - Primeiro Termo Aditivo do Convênio 02/2021. Objeto: Alterar o Item 4.1 da cláusula Quarta (Do valor), passando de R$196.416,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e dezesseis reais) para R$229.824,00 (duzentos e vinte nove mil oitocentos e vinte e quatro reais) bem como a clausula Sexta **(Da Vigência), ficando prorrogado a data do convênio até 31/03/2025 e** estabelecer novo plano de trabalho para o período aditado.

2 cm -26 1921158 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG – EM 4º RPM X Empresa Luciano da Costa Martins e Cia LTDA– T.A. nº 02 ao Contrato nº 17/2022 (Portal compras 9327218 - Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 59.917,10. Vigência: de 08/04/2024 a 07/04/2025.

2 cm -26 1921080 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 6º RPM/24º BPM x Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança/MG, situado no município de Boa Esperança/MG – Convênio nº 05/2024. Objeto: Cooperação mútua visando aperfeiçoar e preservar a ordem pública no município. Vigência: 25/03/2024 até 25/02/2025. Valor total: R$ 12.600,00.

2 cm -26 1921083 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL- PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 12/2024, Compras 9417557/2024, Processo de Compra 09/2024. Objeto: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/Menos Letais- Granadas e Espargidor. Valor total R$ 93.718,29. Vigência até 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL- PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 12/2024, Compras 9417557/2024, Processo de Compra 09/2024. Objeto: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo/Menos Letais- Granada. Valor total R$ 5.220,00. Vigência até 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL- PMMG x Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 13/2024, Compras 9417565/2024, Processo de Compra 10/2024. Objeto: Aquisição de Acessórios para PEIE/AINM - Cartucho para Lançador de Dardo de Choque. Valor total R$ 33.026,62. Vigência até 31/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL- PMMG x Companhia Brasileira de Cartucho - CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 14/2024, Compras 9417566/2024, Processo de Compra 11/2024. Objeto: Insumos de Recarga e Munições. Valor total R$ 575.188,53. Vigência até 31/08/2024.

6 cm -26 1921464 - 1

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 001.31 2024
PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 001.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data de publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 002.31 2024
PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 002.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data de publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 003.31 2024
PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 003.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data de publicacao.

EXTRATO DE TERMO CESSAO DE USO 004.31 2024
PMMG-13RPM/31BPM x Congonhas. Termo Cessao de Uso de Bem Movel com a Prefeitura de Congonhas. Cessao n 004.31.2024. Objeto: Cessao de uso de bem movel de uso gratuito. Valor R$ 0,00. Vigencia: 36 (trinta e seis) meses da data de publicacao.

5 cm -26 1921079 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2022
PMMG – 55º BPM x Prefeitura Municipal de São Romão/MG. 2º Termo aditivo ao convênio 04/2022. Objeto: Alteração do plano de trabalho, com ramanejamento de valores das despesas não executadas para itens com maior valor de execução. Vigência: 26-07-2024.

1 cm -26 1921544 - 1

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO
PMMG-8º RPM X CONSTRUMIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA. Contrato Nº 35/2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000035/2.023. Objeto: O objeto do presente Termo é a Rescisão Bilateral do Contrato Nº 35/2.023, por decisão amigavel entre as partes. O Contrato foi rescindido considerando o expresso no Parecer Jurídico Nº 021.4/2.024-Assessoria Jurídica-8º RPM. O processo de compras foi adjudicado com o valor acima do orçamentário, e o fato de ser o último dia útil do ano de 2.023 e o encerramento do exercício **financeiro, e/e a situação de que a proposta comercial da vencedora ter ficado acima do valor orçamentário autorizado pelo Gestor. Considerada** a conveniência e a oportunidade da Administração, com fulcro no art. 79, inciso II da Lei Nº 8.666/93, o Ordenador de Despesa da 8º RPM da por quitado o Contrato Nº 35/2.023, Processo de Compras Nº 1253826 000035/2.023, assumindo a CONTRATANTE as despesas despendidas com a realização da licitação, celebração rescisão do contrato, inclusive **as publicações no Diário Oficial do Estado.**

4 cm -26 1921504 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG – EM 4º RPM X Empresa Castro & Castro Mecânica LTDA-ME T.A. nº 02 ao Contrato nº 18/2022 - PORTAL COMPRAS 9327219 - Sei nº 1250.01.0001507/2022-92). Objeto: Prorrogação de vigência e alteração valor do contrato. Novo valor do contrato: R$ 110.736,00. Vigência: de 08/04/2024 a 07/04/2025.

2 cm -26 1921118 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

TERMO ADITIVO
Décimo quinto termo aditivo ao contrato de nº 9234153/2019, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Fundação Guimarães Rosa, para prestação de serviços, no apoio às atividades de assistenciais de saúde, serviços especializados em gestão de processos de saúde, e processos administrativos e técnicos para operacionalização de serviços de atenção à saúde próprios, com o fornecimento de mão de obra especializada. Do objeto: Reajustar o valor pago a título de salário dos cargos dos prestadores de serviço em 3,83%, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023, conforme Segunda Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 (80709165);
Reajustar o valor pago a título do Programa de Assistência Familiar - PAF - Item: E.6 (Programa Assistência Familiar – PAF) do Montante E - Despesas Reembolsáveis passa a ser do R$ 132,72, a partir de 1º de outubro de 2023, em conformidade com a sétima cláusula do acordo coletivo de trabalho 2023/2024 (80709165);
Reajustar o percentual referente ao Item A.5 (Riscos Ambientais do Trabalho - RAT/X FAP) - Montante B - Encargos Sociais e Trabalhistas - de 1,0000% para 1,9538%, em observância a alteração do FAP 2024 - Ministério da Economia (80707018);
Reajustar o piso salarial de enfermagem, consoante a terceira cláusula do acordo coletivo de trabalho 2023/2024 (80709165), de acordo com o disposto na Lei 14.434, de 4/08/22, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023;
Reajustar o valor pago a título de insalubridade, alteração em decorrência do reajuste do salário mínimo realizado por intermédio do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023;
Reajustar o valor do vale transporte constante do montante e - despesas reembolsáveis, passando de R$ 4,50, para R$ 5,25, conforme Portaria SUMOB nº 074/2023 - PBH de 29 de dezembro de 2023;
Atualizar o valor da garantia de execução contratual do contrato **de nº 9234153/2019; e modificar /adequar a planilha estimativa de** composição de custos e formação de preço mensal/anual - Anexo Único do 14º Termo Aditivo ao Contrato de nº 9234153-2019, em decorrência das alterações listadas acima, conforme planilha estimativa de composição de custos e formação de preços, anexo II deste termo;.
Do prazo: O valor total/global estimado do presente Instrumento é de R$ 33.684.934,86, resultante do cálculo detalhado no Demonstrativo de formalização do 15º termo aditivo ao contrato de nº 9234153/2019 - anexo I deste instrumento, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela contratada.; Da dotação orçamentária: 2121 10 302 002 2017 0001 3 3 90 37 02 0 60 1; e 2121 10 302 002 2017 0001 3 3 90 37 02 0 10 1.; Da garantia da execução contratual: Fica estabelecido o valor da Garantia de Execução Contratual em R$ 1.684.246,74, equivalente a 5% do valor estimado deste aditamento contratual, ou seja, R$ 33.684.934,86, em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima segunda - da garantia do contrato original. A contratada recolherá o valor de R$ R$ 1.684.246,74, referente à garantia de execução contratual, de acordo com a cláusula décima segunda - Da garantia do contrato original, até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da assinatura eletrônica deste aditamento e encaminhará à Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde - GAA do IPSM e ao Departamento de Autorização de Benefícios de Saúde - DBS, que se encarregarão de enviar o documento original para a Gerência de Administração Financeira e Contábil GAFC, para registro e guarda, como também de anexar cópia da caução nos autos do Processo SEI de nº 2120.01.0007977/2019-49;; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, **ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas** e condições do contrato original e termos aditivos e de apostilamentos não alteradas pelo presente instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, **no órgão oficial de imprensa de** Minas Gerais, correrá às expensas da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666-93 da 21/06/1993.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 26/03/2024.; Por contratante: Cláudio Roberto de Souza, Cel. BM QOR - Diretor de Previdência, respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM - Autoridade Competente/Ordenador de Despesas.; Por contratada: Pedro Scixas da Silva, Superintendente – Geral da Fundação Guimarães Rosa.

16 cm -26 1921355 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
O CEL BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 e/e artigo 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021 e/e artigo 6º, inciso III da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 484/2018, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0012759.2023-30), aplica a MAURA CLEIVANE MARQUES SANTOS MARTINS,inscrita no CPF sob o nº 934.561.666-72, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 e/e artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 e/e Cláusula Décima Quinta, "a" do Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2018, por descumprimentoin das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, incisos II e Decima Segunda, incisos I, III, e V do citado contrato e multade 10% sobre o valor dos 3(três) últimos faturamentos mensais liquidados, monetariamente corrigida pelo índice **de Preço ao Consumidor - Amplo IPC-Aou outro índice oficial que** vier a substituí-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, facultando-se ao CONTRATANTE deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido ao(a) CONTRATADO(A) com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e/e Cláusula Décima Quinta, "b" do Contrato de Prestação de Serviços nº 484/2018, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, inciso II e Decima Segunda, incisos I, III e V do citado contrato. Data: 26/03/2024.

6 cm -26 1921069 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
O CEL BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 e/e artigo 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021 e/e artigo 6º, inciso III da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 00.167/2022, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0007861/2022-68), aplica a ex- Credenciada Instituto de Clínicas e Cirurgia de Juiz de Fora Ltda - Hospital Monte Sinai, inscrita(o) na CNPJ/MF sob o nº 25.415.993/0001-93, a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 e/e artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012 e/e Cláusula Décima Setima, "a" do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.167/2022, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, e Decima Segunda, incisos I e III do citado contrato: Data: 26/03/2024

4 cm -26 1921112 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 06/2024/PCMG
PROCESSO Nº: 1510.01.0012703-2024-83.
Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e CONSEP 10-17ªCIA/33BPM (Doador), CNPJ: 31.971.182/0001-71. Objeto: Doação, de modo irretratavel e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de uma IMPRESSORA HP M428FDW MULTIFUNCIONAL MONO LASER PRO (WIA30A). Valores estimados: R$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/03/2024. Signatários: Hugo e Silva (Donatária) e Regiane Aparecida de Souza (Doador)

4º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 91/2019/PCMG -
PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0148287/2019-13
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santa Bárbara do Leste MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12(doze) meses, a contar de 01/01/2024, confirmo previsão contida no instrumento originário. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/03/2024. Signatários: Hugo e Silva(P/PCMG) e Wilma Pereira Mafra Ribeiro(P/Pref.).

5 cm -26 1921606 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

10º BBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-
RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO
Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador:Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Espécie: Doação. Objeto:Cilindro Composite 300BAR 3,8L 45 MIN. Divinópolis/MG. Data: 19 de março de 2024. Signatários: Joscilito Oliveira de Paula, Ten Cel BM, CMT 10º BBM e Major BM Valeriana Adriana Rodrigues de Souza, Presidenta da Fundação Salvar.

2 cm -26 1921146 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006490/2023-17
Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Itinga, inscrito no CNPJ nº 18.348.748/0001-45, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202e/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e João Bosco Versiani Guimião Cerdeira como Cooperado.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006504/2023-27
Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Novorizonte, inscrito no CNPJ nº 01.616.420/0001-60, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202e/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 15/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Cleber Nascimento de Pinho como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006433/2023-90
Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Monte Formoso, inscrito no CNPJ nº 01.615.007/0002-80, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202e/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e José Gomes da Silva como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006494/2023-06
Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Botumirim, inscrito no CNPJ nº 18.017.418/0001-77, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202e/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Ana Pereira Neta como Cooperado

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº 1230.01.0006439/2023-36
Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, inscrita no CNP sob o nº 18.715.573/0001-67, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, denominados COOPERANTES, e o Município de Ninheira, inscrito no CNPJ nº 01.612.495/0001-72, denominado COOPERADO. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para a implantação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no município de Pintópolis/MG. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, na modalidade Compra com Doação Simultânea, referido no caput desta **Cláusula, seguirá as diretrizes definidas no Termo de Adesão Estadual** nº 0202e/2023, assinado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), bem como as normas emanadas pela Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023, doravante será denominado PAA – CDS – Termo de Adesão Estadual. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo será de acordo com o determinado pelo MDS na Portaria nº 900 de 17 de julho de 2023. Assinam em 18/03/2024 Otávio Martins Maia e Thales Almeida Pereira Fernandes como Cooperantes e Wagner Antunes Sposito como Cooperado

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202403270105190128.

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 17 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3480

Código de Validação: 146226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 431/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do Comandante do 31º BPM, estabelecido na Av. Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete – MG, inscrita no CNPJ nº. 16.695.025/0001-97, Tem. Cel. PM Jardel Eduardo da Silva, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº MG 7.640.897. Objeto: Cessão de uso gratuita de 01 (um) veículo RENAULT/DUSTER INT 16, ano 2023 (fabricação/modelo), placa SYP-1F92, chassi 93YHJD20XRJ830472, prefixo, KM 0, combustível álcool/gasolina, valor R$ 144.900,00 e acessórios extras a linha de produção do veículo, giroflex/sirene, porta armas, cela com porta de aço, plotagem padrão PMMG e sinalizador luminosa auxiliar (estrobo), visando a execução do policiamento ostensivo na área de atuação do 1º Pel e 2º Pel/ 73ª Cia/ 31º BPM/ 13ª RPM. Vigência: 15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2027. Valor: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dotações orçamentárias: CEDENTE: 16.03.06.182.0009.0.012.3.3.39.00; 16.1.6.182.9.4.4.90.52.00. Congonhas, 16 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva – Comandante do 31º BPM.

Código de Validação: 146326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.817, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, terrenos situados no Município de Congonhas, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do citado Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 6º do Decreto Lei n.º 3.365/1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, terrenos situados no bairro Centro, no município de Congonhas/MG, conforme abaixo descrito:

1) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARANHÃO MARGEM DIREITA TRECHO 02
? PROPRIETÁRIO: JOÃO CEZAR LOPES
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA JULIA KIBITSCHEK, 1628, CENTRO, CONGONHAS/MG
GLEBA: 20
ÁREA ATINGIDA: 36,72 m²
UTILIZAÇÃO: Servidão
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano parcelado
DATUM SIRGAS2000, FUSO "23" E MERIDIANO CENTRAL "45°"
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:
A área é demarcada pela seguinte linha métrica: P1 com coordenadas N=7.731.529,4197 E=620.312,8495, seguindo com azimute de 234°25'40" e distância de 3,06m chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.731.527,6368 E=620.310,3566. Deste com azimute de 313°32'19" e distância de 12,47m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.731.536,2235 E=620.301,3202. Deste com azimute de 56°49'36" e distância de 2,69m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.731.537,6939 E=620.303,5695. Deste com azimute 144°15'22" e distância de 1,05m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.731.536,8378 E=620.304,1857. Deste com azimute 61°35'52" e distância de 0,61m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.731.537,1284 E=620.304,7231. Deste com azimute 133°29'20" e distância de 11,20m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial.

2) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR MARANHÃO MARGEM DIREITA TRECHO 02
? PROPRIETÁRIO: NÃO IDENTIFICADO

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 21 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3483

ERRATA AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 431/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3480, DE 17 DE MAIO DE 2024, PÁGINA 4:

ONDE SE LÊ: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 431/2024

LEIA-SE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL GRATUITO Nº 004.31/2024

Código de Validação: 151826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº. MG 12.066.626 e no CPF nº. 056.210.056-35, e do outro lado, a Casa de Convivência Dom Luciano, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Elisa Augusta Moreira Souza e Silva, portadora do RG nº. MG 10.055.686 e do CPF nº. 041.937.446-98. Objeto: Readequação do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 21 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Elisa Augusta Moreira Souza e Silva – Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 151926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/022/2022 – ATA Nº 037/2024.

A CPJL vem declarar a HABILITAÇÃO da licitante SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. Fica desde já aberto o prazo recursal, nos termos do que dispõe o art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Transcorrendo-se *in albis* a fase recursal, fica desde já agendada a data de 03 de junho de 2024, às 9h (nove horas) na sala de reuniões da CPJL, a sessão de abertura de proposta da licitante habilitada no feito. Congonhas, 21 de maio de 2024. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro– Presidente da CPJL.

Código de Validação: 152026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/302, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/ 190/2024,
RESOLVE: